

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1311/2019 DP-G BELÉM, 23/08/2019.

Conceder 08 (oito) dias de Licença para Casamento, ao Defensor Público LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula nº. 5938970, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 09/08/2019 a 16/08/2019, Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 469240

PORTARIA Nº 222/2019-GAB/DPG, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso XIX; e 71, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o exercício da função disciplinar;

CONSIDERANDO a denúncia formulada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016 – DP-CG (no Sistema E-Protocolo nº 2016/473079);

CONSIDERANDO os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa assegurados aos servidores públicos, nos termos do art.187, da Lei nº 5.810 (RJU);

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 149/2018, de 31.10.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.744, de 22.11.2019, que reconstituiu o Defensor Público SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA, matrícula nº 5896005/1, e as servidoras públicas NATÁLIA COUTO DIAS DA SILVA, matrícula nº 57195075/2, e JANE SIMONE MORAES DE MELO, matrícula nº 57201145/1, designados anteriormente pela PORTARIA nº 304/2016-GAB/DPG, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33.258 de 25 de novembro de 2016, para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 205, da Lei nº 5.810 (RJU), objetivando apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016 – DP-CG (cadastrado no Sistema E-protocolo nº 2016/473079) em desfavor de A.M.S. e G.C.S.;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO, após o gozo de suas férias, entrou em gozo de sucessivas licenças-saúde (PORTARIA nº 87/2019-DPG, publicada no D.O.E. Nº 33.891, de 07.06.2019, e PORTARIAS Nº 1061/2019 e 1062/2019, ambas publicadas no D.O.E. Nº 33.912, de 05.07.2019), fato que perdura até a presente data e que pode vir a acarretar prejuízos ao andamento dos trabalhos pela Comissão Processante;

RESOLVE:

I – Excluir a Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO, matrícula nº 57201214/ 1, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016 – DP-CG.

II – Designar o Servidor Público ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ, matrícula nº 57201223/1, para compor a Comissão, em substituição à Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 469365

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1309/2019 – DPG, DE 20/08/2019.

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI, matrícula nº 6030055, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, no período de 12/08/2019 a 07/02/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral.

Protocolo: 469232

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1307/2019 - DPG BELÉM, 20/08/2019.

Conceder conforme Laudo Médico nº 200154A/1, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, matrícula nº 3085147, no período de 23/07/19 a 21/08/19, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral.

Protocolo: 469234

PORTARIA Nº. 1308/2019 - DPG BELÉM, 20/08/2019.

Conceder conforme Laudo Médico nº 200108A/1, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 57191049, no período de 27/06/19 a 26/07/19, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 469235

PORTARIA Nº. 1306/2019 – DPG, DE 20/06/2019.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 31748/2019, prorrogação de Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público VALDERCI DIAS SI-MAO, matrícula nº. 57190989, no período de 27/07/2019 a 10/08/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 469238

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º T.A. ao Convênio nº. 038/2018-TJPA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação Cultural e Educacional do Pará – ACEPA(mantenedora do CESUPA)//CNPJ:15.254.949/0001-95//Objeto: prestação de atendimento médico efetuado pelo Curso de Medicina do CESUPA, através do CEMEC (Centro de Especialidades Médicas), que atua como clínica escola, aos bolsistas vinculados ao Convênio nº 012/2017/TJPA, especificamente nas áreas de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde Mental e Saúde do Idoso.//Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 24 (vinte e quatro) meses//Vigência do aditivo: início em 02 de outubro de 2019 e término em 01 de outubro de 2021.// Valor: sem valor//Data da assinatura: 28/08/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJE/PA.

Protocolo: 468456

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO Nº 09/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, Etanol) utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão de tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 06/2019.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ nº: 12.039.966/0001-11).

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 3, Centro, Buri/SP, CEP. 18.290-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 206.008,73 (duzentos e seis mil e oito reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 29/08/2019 a 29/08/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da despesa:

3390.30.....Material de Consumo

Fonte de Recursos:

01.....Recursos Ordinários

12.....Receita Patrimonial

Contenção de Crédito - 2019ND000159

ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Protocolo: 469222